

BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVI - Nº 213

13/11/96

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 07(SETE)E) PÁGINAS , CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO DO DCF..... PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE I:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-RECTORIAS PÁG. 003

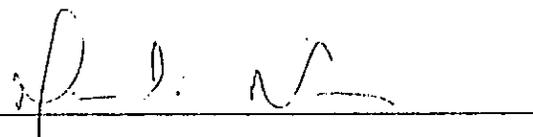
PARTE 2:

DESPACHOS E DEC. DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS..... PÁG. 006

PARTE 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS..... PÁG. 007


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO DCF Nº 01/96

RESPONSABILIDADE: Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças de acordo com competências estabelecidas pela PT nº 22359/95 e NS 471/96 .

APRESENTAÇÃO: Considerando a obrigatoriedade de observância por parte do DCF , aos prazos estabelecidos na N.E. CCONT/TN nº 01/96 de 18/10/96, ficam estabelecidos os prazos e orientações abaixo ,para os procedimentos de encerramento do exercício de 1996 e abertura do exercício de 1997.

Os procedimentos, inclusive os constantes do “Manual de Procedimentos para Tomadas de Contas” e “Apostila de Análise e Procedimentos Iniciais para Encerramento e Abertura do Exercício”, e prazos aqui estabelecidos, são aplicáveis às Unidades Gestoras da Universidade Federal Fluminense e aos órgãos responsáveis por quaisquer serviço, compras , contratações ou controles , dos quais o DCF dependa de informações para fiel cumprimento das normas para a correta apuração do resultado do exercício e apresentação da Prestação de Contas do Magnífico Reitor.

O não cumprimento desta orientação, implicará na apuração incorreta, ficando a unidade gestora ou setor responsável, sujeito à citação individualizada em notas explicativas no Balanço da Universidade e Prestação de Contas do exercício.

Ficam estabelecidos os prazos abaixo para o procedimento de encerramento, no âmbito desta Universidade:

- a) Concessão do Suprimento de Fundos só se verificará em caráter excepcional, cujo prazo para fins de Prestação de Contas será fixado até 16.12.96;
- b) Emissão de Notas de Empenho até 20.12.96;
- c) Emissão de Notas de Anulação de Empenho até 20.12.96;
- d) Realização de pagamentos até 20.12.96;
- e) Cancelamento, pela setorial, dos créditos disponíveis na unidades gestoras em 23.12.96;
- f) Devolução de todo saldo financeiro de convênios para a setorial, considerando o item 1.1. da N.E. CCONT/STN nº 01/96, em 23.12.96;
- g) Remessa de movimentos de mês de dezembro até 27.12.96;
- h) Remessa de documentos por liquidação, isto é, notas fiscais e informações sobre notas de empenho que serão inscritas em restos a pagar, até dia 06.01.97;
- i) Remessa de Inventários do Almoxarifado e de Bens Móveis, bem como os termos de verificação dos imóveis e seus intangíveis até 06.01.97;
- j) Envio de Certidões e Extratos de contas correntes e aplicações financeiras com saldo em 31.12.96 e suas respectivas conciliações bancárias até 06.01.97.

OBS.: Alertamos que em observância ao Decreto nº 1762/95 e alterações posteriores, somente ficarão a pagar os empenho liquidados até o encerramento do exercício.

Niterói, 04 de novembro de 1996.

MIRAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Diretora do Dept. de Contab. e Finanças

WALTER PINHO DA SILVA FILHO
Pró-Reitor de Planejamento

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 23.918, de 01 de novembro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Alterar na Portaria nº 16.688 de 09.12.91, publicada no Boletim de Serviço nº 187 de 11.10.91, retificada pela Portaria nº 17.698 de 28.08.92, publicada no Boletim de Serviço nº 176 de 17.09.92, o seguinte:

No Departamento de Pessoal:

- Excluir do FG-5 a função de Chefe do Serviço de Encargos Sociais da Divisão de Acompanhamento da Despesa com Pessoal.

- Incluir no FG-5 a função de Chefe do Serviço de Benefícios, Aposentadorias e Pensões da Divisão de Acompanhamento da Despesa com Pessoal.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 23.919, de 01 de novembro 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11.10.91,

RESOLVE:

1. Nomear PERICLES ISAIAS BISPO DOS SANTOS, Técnico de Contabilidade, código 63020, matrículas UFF nº 129-0 e SIAPE nº 311692-1, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Benefícios, Aposentadoria e Pensões da Divisão de Acompanhamento da Despesa com Pessoal do Departamento de Pessoal. - Código FG- 5.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 23.920, de 01 de novembro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11.10.91,

RESOLVE:

1. Nomear UBIRAJARA PORTO DA SILVA, Assistente em Administração, código 63001, matrículas UFF nº 705-8 e SIAPE nº 139721-3, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Pagamento da Divisão de Acompanhamento da Despesa com Pessoal do Departamento de Pessoal. - Código FG-5

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 23.921, de 01 de novembro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11.10.91,

RESOLVE:

1. Nomear LUIZ FELIPE RAMOS PEREIRA, Assistente em Administração, código 63001, matrículas UFF nº 11436-8 e SIAPE nº 310.442-6, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Acompanhamento de Despesa da Divisão de Acompanhamento da Despesa com Pessoal do Departamento de Pessoal - Código FG-5

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 23.922, de 01 de novembro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11.10.91,

RESOLVE:

1. Nomear LUIZ CARLOS PINTO, Técnico em Contabilidade, código 63020, matrículas UFF nº 134-5 e SIAPE nº 311.700-5, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Informações Gerais do Departamento de Pessoal - Código FG-5

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº23.930 , de 08 de novembro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,.

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº22118, de 04/08/95 , que nomeou SAMANTHA EUNICE DE MIRANDA MARQUES PONTES, matrículas UFF nº1148-8 e SIAPE nº,1030009-0 ,para a função de chefe do Serviço de Registro da Divisão de Serviços Técnicos do Núcleo de Documentação , em virtude de sua redistribuição para a UFRJ ocorrido em 15/10/96.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº23.931, de 08 de novembro 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições , em conformidade com o disposto no Artigo 12 do Anexo ao Decreto °94.6664 de 23.07.87 e tendo em vista a autorização do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado ,

RESOLVE:

I. Nomear OPAZIA CHAIN FERES ,abilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos , homologada pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº19/94 , para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior , na classe de Professor Assistente , nível I , do Quadro Permanente desta Universidade , nos termos do Inciso I do Artigo 9º, combinado com o Artigo 10 da Lei nº8.112 de 11.12.90 ,para ter exercício no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Estudos Gerias , em vaga decorrente do falecimento de ODILON MARTINS ROMEO , publicada em 05.03.96 , código nº 0581372 .

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Parte 2

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DCF - Nº04/96 , de 04/11/96

A Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças da Universidade Federal Fluminense , no uso de suas atribuições delegadas pela N.S. nº 108/76 ,item 80.1, alínea "C" de 31.12.76 ,

RESOLVE:

8798-5 8234-4 2447-2

I. Designar JALMIR GONÇALVES FRANCISCO , ANA MARIA DE LIMA e MARCIA OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA , para realizarem a análise dos controles de arrecadações na Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda e no Colégio Agrícola Nilo Peçanha (CANP) , no período de 04/11 a 08/11/96 , conforme dispõe o item 80.1, alínea "C" da NS 108/76 , cabendo presidência ao primeiro .

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DCF - Nº05/96 , de 04/11/96

A Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças da Universidade Federal Fluminense , no uso de suas atribuições delegadas pela N.S. nº 108/76 ,item 80.1, alínea "C" de 31.12.76 ,

RESOLVE:

8798-5 8234-4 2447-2

I. Designar JALMIR GONÇALVES FRANCISCO , ANA MARIA DE LIMA e MARCIA OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA , para realizarem a análise dos controles de arrecadações na Escola de Servio Social de Campos e no CTAIBB , no período de 18/11 a 22/11/96 , conforme dispõe o item 80.1, alínea "C" da NS 108/76 , cabendo presidência ao primeiro .

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças



Parte 3

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 12.11.96.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE									
PROPLAN - PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO									
RELATORIO DE DIARIAS CONSTATADAS NO PERÍODO DE 12/11/96 A 12/11/96									
PROCESSO - NOME DO BENEFICIÁRIO	CLASS	INDICADOR	DESCRIÇÃO	DATA	PERÍODO (V) (V2)	TOTAL			
*** ENFERMIA. PRECATORIO ***									
00010/96-01	PROPLAN	000	000	01/11/96	01/11/96	0	2		07,20
00041/96-02	PROPLAN	000	000	01/11/96	01/11/96	0	2		07,20
00070/96-03	PROPLAN	000	000	01/11/96	01/11/96	1	1		185,00
*** SUPERV. PRECATORIO ***									
04000/96-07	DES	000	000	01/11/96	01/11/96	1	1		05,20
04000/96-08	DES	000	000	01/11/96	01/11/96	0	1		18,60
							TOTAL		414,00
							DEB.		414,00

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
Chefe da Proplan - PLA

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 13.11.96.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE									
PROPLAN - PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO									
RELATORIO DE DIARIAS CONSTATADAS NO PERÍODO DE 13/11/96 A 13/11/96									
PROCESSO - NOME DO BENEFICIÁRIO	CLASS	INDICADOR	DESCRIÇÃO	DATA	PERÍODO (V) (V2)	TOTAL			
*** ENFERMIA. PRECATORIO ***									
00000/96-01	PROPLAN	000	000	01/11/96	01/11/96	0	1		25,00
00000/96-02	PROPLAN	000	000	01/11/96	01/11/96	1	2		07,20
00000/96-03	PROPLAN	000	000	01/11/96	01/11/96	0	1		25,00
00000/96-04	PROPLAN	000	000	01/11/96	01/11/96	0	2		07,20
00000/96-05	PROPLAN	000	000	01/11/96	01/11/96	0	2		07,20
00000/96-06	PROPLAN	000	000	01/11/96	01/11/96	0	2		07,20
00000/96-07	PROPLAN	000	000	01/11/96	01/11/96	0	2		07,20
00000/96-08	PROPLAN	000	000	01/11/96	01/11/96	0	2		07,20
00000/96-09	PROPLAN	000	000	01/11/96	01/11/96	0	2		07,20
*** SUPERV. PRECATORIO ***									
00000/96-04	DES	000	000	01/11/96	01/11/96	2	1		142,20
00000/96-05	DES	000	000	01/11/96	01/11/96	3	1		015,00
00000/96-06	DES	000	000	01/11/96	01/11/96	1	1		270,00
							TOTAL		1.147,20
							DEB.		1.147,20

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
Chefe da Proplan - PLA

LARE = DOC ILEGÍVEL